



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 3937/989/24  
**Poder** EXECUTIVO  
**Município** Quadra  
**Entidade** PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA  
**Período** 04/2024  
**Relator** Dr. Robson Marinho  
**Unidade Fiscalizadora** UR-09 UNIDADE REGIONAL DE SOROCABA  
**Responsável** LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE  
**Cargo** PREFEITO  
**CPF** 026.828.638-84  
**Período de Gestão** 01/01/2021 a 31/12/2024

Em atendimento ao disposto nas Instruções e Ordem de Serviço vigentes, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

### 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 11.500.000,20	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 12.572.986,30	
<b>Variação</b>	R\$ 1.072.986,10	9,3303%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 12.572.986,30	
<b>Despesas Liquidadas até o Período</b>	R\$ 11.917.346,34	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 655.639,96	5,2147%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Esta análise não foi realizada porque não houve alteração do resultado primário da LOA e da LDO.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA	R\$ 531.172,09	R\$ 3.742.794,76

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
-------------------	-------------------	-------------------	----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA	R\$ 0.00	R\$ 1.539.214,51	R\$ 944,00
--------------------------------	----------	------------------	------------

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA	R\$ 293.569,90	R\$ 2.440.238,44	R\$ 712.328,37

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.7 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
4/2023	R\$ 16.743.125,36	R\$ 32.518.942,07	51,4873%	54,0000%
8/2023	R\$ 16.962.033,84	R\$ 32.165.290,96	52,7340%	54,0000%
12/2023	R\$ 17.975.575,84	R\$ 31.791.442,34	56,5422%	54,0000%
4/2024	R\$ 18.094.962,79	R\$ 33.193.025,96	54,5144%	55,6949%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada, estando sujeito às vedações previstas nos incisos I a V do parágrafo único do art. 22 da Lei já mencionada. Esclareça-se que o percentual encontrava-se no quadrimestre anterior acima do limite legal e que foi efetuada a recondução em percentual acima do exigido no art. 23 da LRF.

## 2.8 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
4/2024	R\$ 33.505.889,96	R\$ -2.244.363,33	-6,6984%
12/2023	R\$ 31.791.442,34	R\$ -3.432.451,23	-10,7968%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.9 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

<b>RCL</b>	R\$ 33.505.889,96	
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal:</b>	R\$ 5.360.942,39	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.10 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

## 2.11 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

<b>RCL</b>	R\$ 33.505.889,96	
<b>Concessões de Garantias</b>	R\$ 0.00	0,0000%
<b>Limite Legal</b>	R\$ 7.302.465,71	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.12 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 4.300.413,40
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 1.386.033,80
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 1.109.939,78
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 4.687.230,07
(-) Valores Restituíveis	R\$ 407.739,05
(=) Liquidez do Período	R\$ -3.290.529,30

(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 21.927.013,70
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 16.207.425,42
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 2.429.058,98

Embora o resultado acima projetado para o exercício, apresente superávit, a situação atual de liquidez revela-se desfavorável, fato esse que merece toda a atenção da Administração, ensejando o acompanhamento para que a situação projetada se mantenha, devendo ser alertada quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.13 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b>Restos a Pagar Processados</b>	R\$ 531.172,09	R\$ 0,00	R\$ 237.602,19	R\$ 293.569,90
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>	R\$ 3.742.794,76	R\$ 0,00	R\$ 1.302.556,32	R\$ 2.440.238,44
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros	R\$ 1.360.065,09	R\$ 16.014.235,39	R\$ 13.127.790,25	R\$ 4.246.510,23
<b>Total</b>	R\$ 5.634.031,94	R\$ 16.014.235,39	R\$ 14.667.948,76	R\$ 6.980.318,57

## 2.14 - GF56 - Análise do artigo 167-A da CF/1988

<b>Receita Corrente Arrecadada (Ente)</b>	
Prefeitura e Demais Órgãos (a)	R\$ 33.505.889,96
<b>Despesa Corrente Liquidada (Ente)</b>	
Prefeitura, Câmara e Demais Órgãos (b)	R\$ 33.347.162,05
<b>Resultado do Ente Municipal</b>	
Percentual (c) = (b) / (a)	99,53%

O resultado apurado mostra que o Ente superou o limite do artigo 167-A (95,00%) da Constituição Federal de 1988. Nestes termos, alerte-se o órgão para que adote as medidas cabíveis conforme estabelece a legislação aplicável à situação.

### **3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO**

#### **3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino**

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 0,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 7.504.666,00
<b>Índice Apurado</b>	25,2155%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

#### **3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 0,00	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.674.166,35	27,7981%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.562.020,59	26,6323%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.465.426,78	25,6282%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF.

#### **3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 0,00	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 2.674.166,35	27,7981%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.562.020,59	26,6323%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.465.426,78	25,6282%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Receita	Despesa Empenhada	
	R\$	%
R\$ 2.174.605,48	R\$ 2.527.712,51	116,2378%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 25 da Lei 14.113/20.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB com profissionais da Educação Básica

Receita	Despesa Empenhada com profissionais da Educação Básica	
	R\$	%
R\$ 2.174.605,48	R\$ 1.485.378,30	68,3056%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual desfavorável ao atendimento do art. 26 da Lei 14.113/20.

### 3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 720.170,47	R\$ 1.684.820,50	233,9475%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

### 3.7 - AE10 - Parcela Diferida do Fundeb

Quadro para avaliação dos Recursos do Fundeb aplicados no exercício seguinte (10% - Fundeb diferido)

Receita do FUNDEB - 2023 (A)	R\$ 4.950.732,89
	R\$

<b>Despesa do FUNDEB - 2023 (B)</b>	5.381.367,64
<b>Resultado (C) = (A) - (B)</b>	R\$ -430.634,75
<b>Percentual não aplicado (D)</b>	0,0000%
<b>Receita do FUNDEB não aplicada em 2023 (C)</b>	R\$ 0,00
<b>Disponibilidade do FUNDEB do exercício 2023 contabilizada em 2024 (E)</b>	R\$ 0,00
<b>Diferença (F) = (C) - (E)</b>	R\$ 0,00
<b>Aplicação recursos FUNDEB do exercício 2023 em 2024 (despesas - até abril/2024) (G)</b>	R\$ 0,00
<b>Resultado em relação à Receita não aplicada em 2023 (H) = (C) - (G)</b>	R\$ -430.634,75
<b>Resultado em relação à Disponibilidade do exercício anterior contabilizada em 2024 (I) = (E) - (G)</b>	R\$ 0,00
<b>FUNDEB aplicado em profissionais da educação (2024 até abril) (J)</b>	R\$ 0,00
<b>FUNDEB aplicado OUTROS (2024 até abril) (K)</b>	R\$ 0,00
<b>Perc. Aplicação FUNDEB profissionais da educação (L)</b>	0,0000%
<b>Base de cálculo referente ao percentual de aplicação do FUNDEB em profissionais da educação (Total, exceto VAAR) (M)</b>	R\$ 2.174.605,48

Com base nos registros encaminhados pela entidade nos balancetes mensais ao Sistema Audep, observamos os seguintes comportamentos/resultados no exercício em exame:

- a) aplicação dos recursos do Fundeb no exercício em exame: percentual apurado em **D**;
- b) diferença entre o que foi contabilizado e o calculado em relação à receita do Fundeb: valor apurado em **F**;
- c) valor aplicado no exercício seguinte ao examinado: apurado em **G**.
- d) resultado do valor aplicado no exercício seguinte ao examinado em relação ao contabilizado e em relação ao apurado: apurado em **H** e **I**.
- e) percentual observado em profissionais da educação: apurado em **L**.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 0,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 6.434.887,20
<b>Índice Apurado</b>	22,4509%



Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### 4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 9.619.963,92	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.828.320,67	50,1906%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.630.516,96	27,3444%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.507.493,17	26,0655%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### 4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 9.619.963,92	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 4.828.320,67	50,1906%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 2.630.516,96	27,3444%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 2.507.493,17	26,0655%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

## 5 - Assunto de Fiscalização: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - QUADRIMESTRAL

### 5.1 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM)

<b>Receitas</b>	<b>Previsão</b>	<b>Realização</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Receitas Correntes	R\$ 39.048.946,00	R\$ 13.757.806,80	-64,77%	109,42%

Receitas de Capital	R\$ 100.000,00	R\$ 500.000,00	400,00%	3,98%
Deduções da Receita	R\$ -4.648.946,00	R\$ -1.684.820,50	-63,76%	-13,40%
Receitas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 34.500.000,00</b>	<b>R\$ 12.572.986,30</b>	-63,56%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Receitas Orçam.</b>	<b>R\$ 34.500.000,00</b>	<b>R\$ 12.572.986,30</b>		100,00%
		R\$ -21.927.013,70		-63,56%

<b>Despesas</b>	<b>Fixação Final</b>	<b>Execução</b>	<b>AH%</b>	<b>AV%</b>
Despesas Correntes	R\$ 30.850.000,00	R\$ 15.399.208,19	50,08%	91,40%
Despesas de Capital	R\$ 1.655.000,00	R\$ 898.366,39	45,72%	5,33%
Reserva de Contingência	R\$ 345.000,00			
Despesas Intraorçamentárias	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
Repasses de duodécimos	R\$ 1.650.000,00	R\$ 550.000,00	66,67%	3,26%
(-) Devolução de duodécimos		R\$ 0,00		0,00%
Transf. Financeira À Adm. Indireta	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	0,00%
<b>Subtotal das Despesas</b>	<b>R\$ 34.500.000,00</b>	<b>R\$ 16.847.574,58</b>	51,17%	100,00%
Outros Ajustes		R\$ 0,00		0,00%
<b>Total das Despesas</b>	<b>R\$ 34.500.000,00</b>	<b>R\$ 16.847.574,58</b>		100,00%
Economia Orçamentária			R\$ 17.652.425,42	104,78%

<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>		R\$ -4.274.588,28	-34,00%
---	--	----------------------	---------

O Resultado Geral da Execução Orçamentária, apurado com base nos dados enviados pela origem, demonstra que o órgão registrou um déficit no período, correspondendo a -34,00% da receita realizada.

## 5.2 - ANÁLISE DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (DADOS ISOLADOS DA PM) - LIQUIDAÇÃO

Receitas Realizadas	R\$ 14.257.806,80
Deduções da Receita	R\$ 1.684.820,50
Despesas Liquidadas	R\$ 11.610.344,51
Repasse de Duodécimos	R\$ 550.000,00
Devolução de Duodécimos	R\$ 0,00
Transferências Financeiras para Adm Indireta	R\$ 0,00
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	<b>R\$ 412.641,79</b>

O Resultado da Execução Orçamentária foi apurado com base nos empenhos liquidados.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 29/08/2024  
**Hora da Geração:** 21:13:51